

R E S O L V E:
AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
151245/2022	FILOMENA MARIA PEREIRA	2021/2022	30	24/11 a 23/12/2022
151690/2022	GILVANA PIMENTA ALVES	2021/2022	20	09 a 28/01/2023
149564/2022	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	2021/2022	30	17/11 a 16/12/2022
151282/2022	RONALDO MAGALHAES DE SOUZA	2021/2022	23	16/11 a 08/12/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 11 de novembro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0856/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
147335/2022	BRUNO FIGUEIREDO PANTOJA DE MIRANDA	2019/2020	03/11 a 02/12/2022	02 a 31/05/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 11 de novembro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0857/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
151589/2022	LEIDIANE DINIZ PINHEIRO	2015/2016	07/11 a 06/12/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 11 de novembro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0858/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
151303/2022	JOSE DE JESUS PEREIRA FILHO	1ª	2002/2005	09/01 a 07/02/2023
151939/2022	OSANA DA SILVA NUNES	2ª	2008/2011	09/01 a 07/02/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 11 de novembro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 876473

Extrato de PORTARIA Nº 031/2018-7ºPJ/ATM - RETIFICADORA
A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a RETIFICAÇÃO da PORTARIA de instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 000166-808/2015, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA, e/ou no site do MPPA, link <https://www2.mppa.mp.br/simpweb/index.jsf>.
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará
Polo Passivo: Município de Altamira
RETIFICAR A PORTARIA Nº 031/2018-MPE/7PJ/ATM, para fins de alterar o objeto do Procedimento Administrativo, retirando-se o Município de Vitória do Xingu do acompanhamento e tornando a abrangência do feito apenas para promover o acompanhamento das ações relacionadas à consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em Altamira.
Altamira/PA, 30 de setembro de 2022.
Luciano Augusto Araújo da Costa – Promotor de Justiça

Protocolo: 876474
Extrato de PORTARIA Nº 041/2018-7ºPJ/ATM - RETIFICADORA
A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a RETIFICAÇÃO da PORTARIA de instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 000162-808/2018, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA, e/ou no site do MPPA, link <https://www2.mppa.mp.br/simpweb/index.jsf>.
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará
Polo Passivo: Município de Altamira, Secretaria Municipal de Meio Ambiente
RETIFICAR A PORTARIA Nº 041/2018-MPE/7PJ/ATM, para fins de alterar o objeto do Procedimento Administrativo, retirando-se o Município de Vitória do Xingu do acompanhamento e tornando a abrangência do feito apenas para promover o acompanhamento das ações relativas à apreensão e destinação das cargas florestais oriundas das ações de fiscalização em Altamira.
Altamira/PA, 27 de outubro de 2022.
Paloma Sakalem – Promotora de Justiça

Protocolo: 876477
PORTARIA Nº 0859/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no “SIP” sob o n.º 15120/2022, em 06/10/2022,
R E S O L V E:
AUTORIZAR, em caráter excepcional, a lotação provisória da servidora JAKELINE DA SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Promotoria de Justiça de Ananindeua, por 1 (um) ano, a contar de 21/11/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 11 de novembro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 876629
EXTRATO DA PORTARIA Nº 085/2022-MP/PJO
A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro na Constituição Federal de 1988: arts. 127; 129, II e VI; 227, Constituição do Estado do Pará de 1988: art. 182, II e VI, Lei n. 8.069/90 (ECA): arts. 90; 91; 201, VI e 208, X, Lei n. 12.594/12 (SINASE) e Resolução nº 007/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública a conversão da notícia de fato em Procedimento Administrativo nº 000189-178/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.
PORTARIA nº 085/2022-MP/PJO
Requeridos: Município de Óbidos e CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente do município de Óbidos
Assunto: Acompanhar a formulação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Óbidos e sua futura efetividade, a fim de reunir subsídios para atuação ministerial extrajudicial ou judicial no sentido de efetivação do ordenamento jurídico.
Promotor de Justiça: Paulo Igor Barra Nascimento

Protocolo: 876875
PORTARIA Nº 0865/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJ de 12 de abril de 2021,
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução